



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br, Participação Popular, CMDCA, Atas>

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Eliana Alves dos Santos
2. Genilda Miranda Santos
3. Gisele Marques Ribeiro
4. Helenice Silva Neres
5. José Maria Alves Sucupira
6. Rosa Croccoli de Oliveira
7. Selma Enise Alves Ferreira
8. Wildia Bandeira Neves

Visitantes/Convidados

Aldenir Alves Lopes – Conselho Tutelar
Celina Marques Mendes – APAE
Grasiele dos Santos O. Mendes – Conselho Tutelar
Keilly Emanuely Simões Ferreira – Chefe de Gabinete

Justificativas:

Não houve.

LOCAL:

Salão de reuniões da Associação Beneficente São Francisco de Assis de Taiobéiras – AFAT. Avenida Paraná, 100 – Nossa Senhora de Fátima – Taiobéiras/MG.

DATA E HORÁRIO:

27/10/2020 – 09h:00min.

ORDEM DO DIA:

Projeto da APAE e outros assuntos de interesse do CMDCA.

Ata da reunião ordinária do CMDCA realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2020, as 09h:00min, no salão de reuniões da AFAT, localizado na Avenida Paraná, nº 100, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Taiobéiras/MG. Estiveram presentes os (as) senhores (as) conselheiros José Maria Alves Sucupira, Wildia Bandeira Neves, Rosa Croccoli de Oliveira, Gisele Marques Ribeiro, Selma Enise Alves Ferreira, Helenice Silva Neres, Eliana Alves dos Santos e Genilda Miranda Santos. Observado o quórum regimental nos termos do Art. 19, b, do Regimento Interno do Conselho, o presidente José Maria Alves Sucupira deu por aberta a sessão com as boas vindas aos presentes. O presidente explicou que esta reunião deveria ter ocorrido no dia vinte de outubro. Mas pela falta de quórum foi necessário fazer nova convocação. Em seguida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

solicitou a secretária que procedesse com a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma debatida e aprovada. Na sequência, o presidente convidou Celina Marques Mendes, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para apresentar a demanda desta entidade. Em sua apresentação Celina falou que o trabalho da APAE abrange prioritariamente três áreas, sendo: assistência social, educação e saúde. E a partir de 2019, com a aprovação do SERDI (Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual) a entidade ampliou sua área de atuação atendendo Taiobeiras e região. Considera uma conquista de relevante importância para a população e reconhece o empenho da Secretaria Municipal de Saúde de Taiobeiras para que tudo isso se concretizasse. Celina disse que a entidade trabalha com equipe multidisciplinar e os recursos que recebe não são suficientes para cobrir todas as despesas. Com a pandemia os trabalhos continuaram de forma remota. Mas a partir do momento em que houve a flexibilização os atendimentos presenciais retornaram. Porém a APAE não possui recurso para adquirir os equipamentos de proteção do covid-19 exigidos pela Vigilância Sanitária. Neste sentido é que a entidade decidiu recorrer ao CMDCA para solicitar o apoio financeiro no valor de R\$13.223,14 (treze mil, duzentos e vinte e três reais e catorze centavos), de acordo com o projeto pelo período de 01/11/2020 a 31/01/2021. A conselheira Gisele Marques reforçou a necessidade da entidade uma vez que as crianças atendidas e também os profissionais que ali trabalham precisam muitos dos EPI's. Feita a apresentação da proposta, o presidente José Maria solicitou de Keilly Emanuely, orientação sobre a possibilidade de atender a demanda da APAE. Keilly disse que há dois caminhos: repassar o recurso diretamente para a APAE. Neste caso tem que seguir os critérios do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; ou que o projeto seja do CMDCA. Neste caso o conselho seria o executor e faria doação dos equipamentos para a APAE. É preciso que o CMDCA encaminhe a resolução para a Secretaria de Assistência Social com o valor total do projeto e explicando que se trata de uma pactuação conjunta entre CMDCA e APAE para adquirir os itens de EPI'S para os alunos e profissionais da APAE. A aquisição dos itens seria feita via Secretaria da Assistência Social. Após os esclarecimentos o presidente colocou a proposta da APAE em votação. Por unanimidade os conselheiros aprovaram apoiar com recurso do FIA a proposta apresentada pela representante da APAE. Em seguida o presidente colocou em discussão sobre quem apresentaria o projeto. Tendo em vista a urgência da necessidade apresentada pela APAE, o Conselho optou por ser o executor do projeto avaliando que seria o caminho mais simples e rápido. Como encaminhamento deste ponto de pauta José Maria ficou responsável em solicitar de Pricila de Sá Santos, secretária Executiva do NAE (Núcleo de Atendimento as Entidades) a colaboração na elaboração da Resolução a ser enviada para a Secretaria de Assistência Social. Celina, representante da APAE deverá entregar para José Maria a lista contendo os itens demandados. Prosseguindo os trabalhos, o presidente perguntou sobre a possibilidade de atender a demanda do Conselho Tutelar com recurso do FIA. Keilly Emaunelly explicou que é preciso analisar a lei do CMDCA e, sugeriu que o Conselho Tutelar apresente uma lista com as suas demandas para serem analisadas pelo CMDCA de acordo com a lei que o rege. Sobre a abertura de edital para novos projetos. O presidente colocou a situação difícil pela



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

qual as entidades que foram beneficiadas pelos projetos do CMDCA no ultimo ano estão passando para manter minimamente suas atividades e equipes. O desejo do Conselho é de poder continuar apoiando projetos que podem ser atendidos com o recurso do FIA. A conselheira Genilda Miranda, representante do CEIA reforçou a fala do presidente e falou da dificuldade de manter as atividades da entidade sem ajuda financeira. Celina Marques, representante da APAE disse que o apoio financeiro recebido pelo CMDCA contribuiu muito para o desenvolvimento dos alunos. A conselheira Helenice Silva propõe encaminhar de imediato a demanda do CEIA. O presidente solicitou que a assessora jurídica pudesse orientar o Conselho sobre o assunto colocado. Keilly Emanuely concorda com a abertura de novos editais de imediato. Mas, recomenda que o Conselho faça uma análise dos projetos executados em 2019/2020 observando valores, ações, metas, etc., para adequá-los a realidade que estamos vivendo. O conselho deve definir o valor que será disponibilizado para os projetos e publicar resolução com detalhamento da proposta. Ela ainda sugere reduzir o numero de projetos para facilitar o acompanhamento de sua execução. A conselheira Gisele Marques perguntou sobre os prazos na tramitação do projeto até a liberação do recurso para a entidade proponente. Em resposta Keilly Emanuely disse que o projeto chegando ao gabinete tem um prazo de trinta dias e segue para a comissão publicar o edital e este processo dura mais trinta dias. A assessora também explicou que são duas comissões, sendo uma de seleção dos projetos e outra de acompanhamento. Os pontos colocados foram discutidos e esclarecidos ficando claro que o CMDCA irá trabalhar com dois projetos e estará aberto para receber proposta de qualquer entidade que tiver interesse e que desenvolvem atividades voltadas para a criança e o adolescente. O CMDCA deverá aprovar o valor a ser destinado para os projetos e em seguida emitir Resolução e solicitar a contribuição da Secretaria de Assistência Social na elaboração dos mesmos. Keilly Emanuely se disponibilizou a repassar o valor em conta do FIA. Na sequencia, Aldenir Lopes, conselheiro Tutelar apresentou o relatório de prestação de contas do período de maio a setembro de 2020. Destacou o aumento no numero de casos de abuso sexual de menores e como as separações afetam a vida da criança e do adolescente. Aldenir também mencionou a parceria do CMDCA com a rede de proteção diante desta realidade que as crianças e adolescentes enfrentam. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E, eu, Rosa Croccoli de Oliveira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. Taiobeiras (MG), 27 de outubro de 2020.
